

**Diretoria-Geral de Planejamento Coordenação e Finanças**

id: 3643947

**PORTARIA - DGPCF Nº 01 /2021**

Altera o Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro do exercício de 2020

**O DIRETOR-GERAL DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo **Ato Executivo 32/2019**, especialmente as do artigo 1º, inciso VI;**CONSIDERANDO** as Leis Estaduais nº 8.485/2019 e nº 8.731/2020, que em suas disposições concedem ao Poder Judiciário autorização para realizar transposições, remanejamentos ou transferências em sua dotação orçamentária;**CONSIDERANDO** a existência de disponibilidade orçamentária na U.O. 0301 – Tribunal de Justiça - Fonte 100 e 101 e visando a suplementação da dotação em favor do orçamento do Estado do Rio de Janeiro;**CONSIDERANDO** o Decreto autorizativo nº 47.415 de 18/12/2020, omitido do D.O.E. de 21/12/2020, publicado no D.O.E. de 30/12/2020, que abre Crédito Suplementar a diversos órgãos estaduais, tendo como contraparte recursos orçamentários da Unidade Orçamentária – 0301 Tribunal de Justiça;**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica alterado o Orçamento do Poder Judiciário para o exercício de 2020, com a modificação do Quadro de Detalhamento das Despesas do Tribunal de Justiça, Fonte 100 e 101, na forma do Anexo II;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a contar de 21 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2021.

**CLÁUDIO TORRES CARVALHO**

Diretor-Geral de Planejamento, Coordenação e Finanças

**(ANEXO II)**

ORGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA				
EXERCÍCIO - 2020				
UNIDADE - TRIBUNAL DE JUSTIÇA				CÓDIGO - 0301
Programa de Trabalho	Código de Despesa	Fonte	Valor Suplementado R\$	Valor Compensado R\$
0301.02.122.0140.2008	3190.00	100	*****	<b>399.300.000,00</b>
0301.02.122.0140.2008	3191.00	100	*****	<b>79.000.000,00</b>
0301.02.122.0140.2008	3390.00	100	*****	<b>53.700.000,00</b>
0301.02.122.0140.2008	3190.00	101	*****	<b>3.000.000,00</b>
Reforço para dotação orçamentária do Estado do Rio de Janeiro com recursos orçamentários provenientes da disponibilidade de dotação do Tribunal de Justiça - UO 0301 - FR 100 e FR 101, referente ao exercício de 2020, autorizado pelo Decreto nº 47.415, de 18/12/2020, omitido do D.O. E. do dia 21/12/2020 e publicado em 30/12/2020.			<b>535.000.000,00</b>	*****
<b>TOTAL</b>			<b>535.000.000,00</b>	<b>535.000.000,00</b>